



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Terça - Feira 15 de Junho de 2004--Nº 2199 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.031

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ROBERTA KELLY PEREIRA CAMILO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Crédito, Símbolo CC.3, com lotação no Banco do Povo, a partir de 01 de junho de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial parte do Decreto nº 14.767, de 30.12.2003, referente a **FABRÍCIO FERREIRA SOARES**.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**ESPÉCIE:** Contrato nº 078/2004.

**CONTRATADA:** MONTENOR SONORIZAÇÃO E ARTE LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

**OBJETO:** Prestação de Serviços para apresentação de dois Shows musicais com "Dom Américo e seus Comparsas", no Município de Cachoeiro de Itapemirim, por ocasião da Feira da Bondade e Festa da Cidade.

**VALOR:** R\$12.000,00 (doze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.507.2 - 27.813.0013.2.108 - Realização e Apoio a Eventos e Festividades - 3.3.90.39.19 - Exposições, Congressos e Conferências - 30.01 - SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 04/06/2004 a 30/06/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Oswaldo Américo Ribeiro de Freitas - Sócio-Gerente da Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 12650/2004 - Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 079/2004.

**CONTRATADA:** ML PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL.

**OBJETO:** Prestação de Serviços para apresentação de Shows com o Conjunto Roupas Nova e com o Cantor Jorge Aragão, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, por ocasião da Feira da Bondade e Festa da Cidade.

**VALOR:** R\$72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.507.2 - 27.813.0013.2.108 - Realização e Apoio a Eventos e Festividades - 3.3.90.39.19 - Exposições, Congressos e Conferências - 30.01 - SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 04/06/2004 a 30/06/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Marcos Antonio Lúcio - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 12649/2004 - Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**ESPÉCIE:** Contrato de Obra nº 080/2004.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA GRELVES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**OBJETO:** Obra de reforma da cobertura do Posto Médico na Localidade de Independência, no Distrito de São Vicente, Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**VALOR:** R\$6.507,88 (seis mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO</b> Prefeito Municipal <b>JATHIR GOMES MOREIRA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>DATA CI</b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	.....R\$ 50,00
Semestral .....	.....R\$ 100,00
Anual .....	.....R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0002.2.014 - 4.4.90.51.04.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Silvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Giovani Grechi - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 9913/2004 - Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93.

**ESPÉCIE:** Contrato de Obra nº 081/2004.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CARDOSO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**OBJETO:** Reforma da Praça Pedro Cuevas Júnior, Centro, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$79.071,22 (setenta e nove mil, setenta e um reais e vinte e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.812.0013.1.107 - 4.4.90.51.04.

**PRAZO:** Até 24/06/2004, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Silvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho -

Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Braconi - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 12676/2004 - Carta Convite nº 072/2004.

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

**ESPÉCIE:** Convênio BANESTES x PMCI 2004.

**CONVENIADO:** BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com interveniência das SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA E DE ADMINISTRAÇÃO - SEMFA e SEMAD.

**OBJETO:** O Conveniado, por intermédio de suas agências, de acordo com suas normas internas operacionais e respeitadas em quaisquer casos as normas do Banco Central do Brasil, poderá conceder empréstimo/financiamento e leasing a empregado/servidor público da PMCI, mediante garantia de consignação em folha de pagamento, de conformidade com os termos da Lei 5.482, de 10/10/03, regulamentada pelo Decreto nº 14676, de 10/11/03 e legislação correlata aplicável.

**VIGÊNCIA:** A partir de 30/04/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Elizeu Crisóstomo de Vargas - Titular da SEMFA, Edson Bandeira - Titular da SEMAD, Plínio R. Mendith - Gerente Geral do BANESTES e Carlos Henrique Baptista Cabral - Gerente de Relacionamento do BANESTES.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.594/2004.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 045/2004.

**CONVENIADO:** JUDÔ CLUBE CACHOEIRO S/C.

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

**OBJETO:** Repasse de Recursos Financeiros ao Judô Clube, a título de subvenção, para custear despesas com a realização da VIII Copa Cachoeiro Brasil de Judô que ocorrerá no mês de Junho de 2004.

**VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.466.2 - 27.811.0013.2.105 - Apoio Financeiro às Associações Esportivas/Atletas - 3.3.50.43.29 - Subvenção ao Judô Clube de Cachoeiro - 30.01 - SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 1º/06/2004 a 31/08/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º/06/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Ruth Maria Ribeiro Corrêa - Presidente do Judô Clube.

**PROCESSO:** Prot. nº 4250/2004.

### EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Re-Ratificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 065/2003.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ART CENTER LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**OBJETO:** Substituição da planilha que deu origem ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2003, oriundo da Carta Convite nº 098/2003, com redução do valor.

**VALOR:** Menos R\$1.717,07 (um mil, setecentos e dezessete reais e sete centavos), passando o novo valor contratual para R\$67.957,70 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Joacy Bessa Barros – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 13901/2004.

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

**G.L.ABILIO ME**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Anuência Prévía Ambiental, através do protocolo nº 8641/2004, para a atividade de extração de calcário, em Corrêgo dos Macacos/Santa Clara, Itaóca - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

### COMUNICADO

**IRMÃOS CLARA LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Anuência Prévía Ambiental, através do protocolo nº 11559/2004, para a atividade de Produção de carretas bi- trens , caçamba para basculantes e terceiro eixo para caminhões, a Rua José Marques, s/n, Bairro São Lucas - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.Foi pedido estudo de impacto ambiental.

### COMUNICADO

**ROSA HELENA MARQUES**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença Prévía Ambiental, através do protocolo nº 12465/2004 para a atividade de beneficiamento (polimernto e corte) de marmores e granitos, da empresa Center Pedras Ltda, a Rod. do Contorno, Km1, Sta Rosa, Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

#### **Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**